



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 366, DE 23 DE MARÇO DE 2017.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027733/2016-16, resolve:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 820/PROGEP, de 08.11.2016, publicada no Boletim de Pessoal de 18.11.2016, que retificava a Portaria nº 735/PROGEP, de 18.10.2016, publicada no Boletim de Pessoal de 19.10.2016, referente à prorrogação do contrato de **DIOGO PEIXOTO DE ALMEIDA CAVALCANTE**;
2. Retificar, em parte, a Portaria nº 735/PROGEP, de 18.10.2016, publicada no Boletim de Pessoal de 19.10.2016, que autorizou a prorrogação do contrato de **DIOGO PEIXOTO DE ALMEIDA CAVALCANTE**, Matrícula SIAPE 2212850, para prestar serviços a esta Universidade como Professor Substituto, da seguinte forma: onde se lê “no período de 08.09.2016 a 06.05.2017”, leia-se “no período de 08.09.2016 a 29.03.2017”.

*Carolina Goncalves de Abreu*  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU**  
**PRÓ-REITORA**

